



Em Sessão de 17/03/91  
W. Garças

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 50, Data 07/03/91 Horas 16hs W. Garças Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 008191
			<i>[Signature]</i>

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Presidente do Banco do Brasil S/A, ao Superintendente Regional do Banco do Brasil e ao Gerente do Banco do Brasil desta cidade, com cópia ao Deputado Federal WILMAR PERES DE FARIAS e ao Senador da República JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de Março de 1991.

*[Signature]*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A cidade de General Carneiro-MT., não conta com outra casa bancária, além do Posto do Banco do Brasil, que tem prestado ao povo daquela localidade relevantes serviços e dado uma valiosa colaboração àquele município, face ao atendimento bancário tão necessário ao desenvolvimento de uma região.

Com isso, consideramos que a desativação daquele Posto, irá trazer sérios transtornos, principalmente ao comércio e a economia daquela cidade, que conseqüentemente contribuirá para a estagnação do progresso daquela região, pelo que solicitamos através deste documento indicatório, para que tal benefício continue prestando os necessários serviços àquela gente.

Data supra.

*[Signature]*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL